



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - SERVIÇOS DE TÉCNICO CONTÁBIL

Por este instrumento particular de rescisão de contrato de serviços prestados como Técnico Contábil firmado em 19.05.2017, com a **CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI**, neste ato representada pelo Presidente, Vereador ALEX PEDRON WANCURA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cacequi/RS, de um lado, e de outro lado, o Senhor **ARCHIMEDES XISCATTI DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Técnico Contábil, residente e domiciliado nesta cidade de Cacequi/RS, atendendo as necessidades de contratação temporária para substituição de Servidora Efetiva no cargo que esteve em gozo de Licença Maternidade, a Senhora **JULIANA ILHA TEIXEIRA GABE**, brasileira, casada, Técnica Contábil, residente e domiciliada nesta cidade de Cacequi.

Na data de 14.09.2017 **dá-se mutua e plena quitação uma parte de outra**, referente a todo pacto laboral que iniciou em 19.05.2017, até aqui efetivado, com o pagamento regular de todos os valores, parcelas acessórias, previdenciárias, indenizatórias e rescisórias, relativo a rescisão de contrato oriundo do Processo Seletivo nº 01/2017.

Assim, estando às partes qualificadas reciprocamente quitadas, quanto ao inteiro teor do contrato, assinam a presente rescisão em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo descritas.

Cacequi/RS, 14 de Novembro de 2017.

GERAL 626.  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 02.373.17 Pag. 125  
Data 17/11/17  
[Assinatura]  
Assinatura Hora

[Assinatura]  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi  
Ver. Alex Pedron Wancura  
[Assinatura]  
ARCHIMEDES XISCATTI DA SILVEIRA

Testemunhas:

1. Waldicely Montezano End: \_\_\_\_\_

2. [Assinatura] End: \_\_\_\_\_